



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1081 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 08 de julho de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Chamiane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

Processo: 2020.06.09.0003 – PMA

Processo de Dispensa: DISP 0037/2020 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 2020.06.09.0003 – PMA

Fornecedor: NECY G DA SILVA - CNPJ: 70.319.678/0001-17, com o valor total de R\$ 217.392,00

Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA(COVID-19)..

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 8 de julho de 2020

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0037/2020

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA(COVID-19)..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

NECY G DA SILVA - CNPJ: 70.319.678/0001-1

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 3547 - Álcool Etilico Frasco Com 1000 ML 70% | LT | 950 | 16,90 | 16.055,00 |
| 2 | 3548 - Macacão/ Capote / Avental impermeável Manga Longa Para Uso Em Sala De Esterilização P, M, G | Und | 150 | 168,00 | 25.200,00 |
| 3 | 3549 - Gorro Cirúrgico Com Elástico Descartável Pacote | pc | 210 | 264,00 | 55.440,00 |
| 4 | 3550 - Luva descartável, individual confeccionada em látex natural integro e uniforme, formato anatômico ambidestra lubrificada com material bio-absorvível em quantidades adequadas resistente a tração | CX | 160 | 49,80 | 7.968,00 |
| 5 | 3551 - Luva descartável, individual confeccionada em látex natural integro e uniforme, formato anatômico ambidestra lubrificada com material bio-absorvível em quantidades adequadas resistente a tração (P) | CX | 100 | 49,80 | 4.980,00 |
| 6 | 3552 - Luva descartável, individual confeccionada em látex natural integro e uniforme, formato anatômico | CX | 50 | 49,80 | 2.490,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|---------------------|------------|
| | ambidestra lubrificada com material bio-absorvível em quantidades adequadas resistente a tração (G) | | | | |
| 7 | 3553 - Máscaras – Cirúrgica, descartáveis fabricadas em Não-Tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal | CX | 360 | 172,00 | 61.920,00 |
| 8 | 3554 - FACE SHIELDS, Largura do Visor: 240 mm, Altura do Visor: 240 mm, Faixa de Ajuste: 10 mm, Espessura do visor: 0,5 mm, Material do visor: Policarbonato, N° Reg. | Und | 350 | 38,60 | 13.510,00 |
| 9 | 3555 - MASCARA N95 PFF2, Com 6 camadas de proteção; - Com clip nasal;- Formato anatômico; - Contém 02 tiras de elástico para fixação;- Sem válvula; Produzido em TNT;- Não estéril;- Disponível na cor azul | Und | 300 | 22,60 | 6.780,00 |
| 10 | 3556 - Testes Rápidos Para Detecção do Novo corona vírus – Covid 19, em humanos, dentre os aprovados pela ANVISA, Corona vírus IgG e IgM | Und | 20 | 172,00 | 3.440,00 |
| 11 | 3557 - Avental/Capote Manga Longa em TNT Gramatura 40 | Und | 380 | 28,00 | 10.640,00 |
| 12 | 3558 - 1. Termômetro Digital, Leitura rápida de 1 segundo; Medição por infravermelho sem contato / sem contato / sem toque para evitar infecção cruzada; 32 memórias para resultados de medições de revisão | Und | 5 | 589,60 | 2.948,00 |
| 13 | 3559 - Oxímetro Dedo; tela LED, Características, •Probe SPO2 Integrado •Medição precisa do SPO2: 35% à 99% •Batimento cardíaco:30 Bpm à 250 Bpm)•Barra indicadora de pulsação• | Und | 5 | 299,20 | 1.496,00 |
| 14 | 3560 - "Sonar/ Detector Fetal: Transdutor de alta sensibilidade; - Compacto, leve e fácil operação; - Alto-falante de alta performance; - Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador | Und | 5 | 905,00 | 4.525,00 |
| | | | | Total (R\$): | 217.392,00 |

Valor Total R\$ 217.392,00

Carnaubais-RN, 08/07/2020.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

Processo: 2020.06.30.0007 – PMA
Processo de Dispensa: DISP 0038/2020 – PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 2020.06.30.0007 – PMA

Fornecedor: TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA - CNPJ: 13.536.641/0001-07, com o valor total de R\$ 1.849,72
Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/SUBSTITUICAO DE PECAS, CONFORME CUSTO ESTIMADO NO ORCAMENTO EM ANEXO, REALIZANDO REVISOES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO VEICULO DE PLACA (QGU5C88) DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, 8 de julho de 2020

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

DISPENSA Nº DISP 0038/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: DISP 0038/2020

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, consoante autorização do(a) Sr(a). Thiago Meira Mangueira, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO PREVENTIVA/CORRETIVA/SUBSTITUICAO DE PECAS, CONFORME CUSTO ESTIMADO NO ORCAMENTO EM ANEXO, REALIZANDO REVISOES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO VEICULO DE PLACA (QGU5C88) DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação: Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994) Ir para Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Carnaubais, atendendo à demanda da (o) PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA - CNPJ: 13.536.641/0001-07

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|---------------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | 3649 - SERVIÇO DE REVISÃO | SERV | 1 | 796,35 | 796,35 |
| 2 | 2522 - AGUA DESTILADA | LT | 1 | 4,00 | 4,00 |
| 3 | 2338 - FILTRO DE OLEO 24588463 | Und | 1 | 21,52 | 21,52 |
| 4 | 2339 - FILTRO DE AR DO COMP 52102242 | Und | 1 | 76,52 | 76,52 |
| 5 | 3650 - JOGO DE PASTILHAS 52131193 | Und | 1 | 522,51 | 522,51 |
| 6 | 3651 - VEDADOR DE BORRACHA 90528145 | Und | 1 | 10,73 | 10,73 |
| 7 | 3652 - VELA DE IGNICAO 93221446 | Und | 4 | 16,20 | 64,80 |
| 8 | 3653 - FILTRO DE COMBUSTIVEL 93316245 | Und | 1 | 39,16 | 39,16 |
| 9 | 3654 - ELEMENTO DO FILTRO 94757663 | Und | 1 | 87,11 | 87,11 |
| 10 | 2442 - SORTIDO COMPOSTO DE 98550030 | Und | 1 | 45,02 | 45,02 |
| 11 | 2342 - LUB ACDELCO 0W20 SN 98550549 | Und | 4 | 45,50 | 182,00 |
| | | | | Total (R\$): | 1.849,72 |

Valor Total R\$ 1.849,72

Carnaubais-RN, 08/07/2020.

Janaina Bezerra
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

**AVISO LICITATÓRIO
Tomada de Preço nº 0007/2020**

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal Obras e Urbanismo, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade Tomada de Preço nº 0007/2020; objeto: contratação de empresa especializada para construção de drenagem superficial com

pavimentação asfáltica da rua principal da comunidade Vila nova e da rua Lourival Fonseca – no bairro Pacheco no Município de Carnaubais/RN, recebimento dos envelopes no dia 24/07/2020, até 09h00min no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. 08/07/2020, Maiores informações de 08h00min as 12h00min pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl022020@gmail.com.

Janaina Bezerra
pregoeira.

ESPAÇO EM BRANCO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 93/2020 - SALDO
REMANESCENTE
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2019

(Pregão Presencial nº 005/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

CNPJ - 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: ANTONIO WILLIAN COSTA

CNPJ – 24.590.259/0001-06

OBJETO: Contratação Saldo Remanescente da ARP 05/2019 –
Aquisição de insumos Médico Hospitalar, a fim de atender a
Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 689.152,71 (seiscentos e oitenta e nove
mil cento e cinquenta e dois reais setenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 15/04/2020 a 31/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de
janeiro de 2013.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, em 15 de Abril de 2020.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Antônio Willian Costa
Sócio Administrador.

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO